



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

## ATA

### **Ata da 124ª Sessão Ordinária, de 16 de dezembro de 2024**

(Sessão híbrida, realizada de forma presencial e por videoconferência, e transmitida pelo canal do TRE/GO no YouTube)

#### **Presidente - Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga**

Em dezesseis de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às **16:07**, os Desembargadores Eleitorais Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás reuniram-se presencialmente e por videoconferência, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga. Estavam presentes no Plenário, Auditório Desembargador Geraldo Salvador de Moura, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, os Excelentíssimos Senhores e Senhoras Desembargadores Eleitorais **Luiz Cláudio Veiga Braga** (Presidente), **Ivo Favaro** (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral), **Alessandra Gontijo do Amaral**, **Carlos Augusto Tôres Nobre**, **Rodrigo de Melo Brustolin**, **Ludmilla Rocha Cunha Ribeiro** (substituta) e **José Mendonça Carvalho Neto** (substituto). Presente também em Plenário o Excelentíssimo Senhor **Marcello Santiago Wolff**, Procurador Regional Eleitoral.

Havendo número regimental suficiente de Membros presentes, o Presidente da Corte cumprimentou a todas e a todos e declarou aberta a 124ª (centésima vigésima quarta) Sessão Ordinária, de 16 de dezembro de 2024.

Em seguida, a senhora Mônica Cristina do Carmo Farias, Mestre de Cerimônias do TRE/GO, anunciou o início da solenidade de outorga da Comenda "Colar do Mérito Eleitoral Desembargador Jorge de Moraes Jardim" às seguintes autoridades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região: Excelentíssimo Senhor Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento, Presidente; Excelentíssimo Senhor Desembargador Daniel Viana Júnior, membro da Corte; e Excelentíssimo Senhor Álvaro Celso Bonfim Resende, Diretor-Geral. Anunciou, ainda, a presença dos Membros da Corte Eleitoral e de outras autoridades, e, em seguida, a execução do Hino Nacional. Finda a execução, a Mestre de Cerimônias fez uma breve explicação sobre a Comenda "Colar do Mérito Eleitoral Desembargador Jorge

de Moraes Jardim", e retornou a palavra ao Presidente da Corte. Então, Sua Excelência convidou o Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento para se aproximar da bancada e receber o diploma e o Colar do Mérito Eleitoral Desembargador Jorge de Moraes Jardim, bem como assinar o Termo de Outorga. Os mesmos atos foram repetidos, em sequência, em relação ao Desembargador Daniel Viana Júnior e ao Doutor Álvaro Celso Bonfim Resende. Após, a Mestre de Cerimônias anunciou que o Desembargador Eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin discursaria, em nome do TRE/GO, em saudação aos homenageados. Encerrado o discurso de Sua Excelência, a Mestre de Cerimônias anunciou o discurso do Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento em nome dos homenageados. Findo o discurso, a Mestre de Cerimônias passou a palavra ao Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, que enalteceu os homenageados por sua contribuição à Justiça Eleitoral goiana e suspendeu a sessão, por alguns minutos, para cumprimentos e registros fotográficos.

Com o retorno da sessão, o Presidente da Corte deu boas-vindas ao Desembargador Eleitoral José Mendonça Carvalho Neto, substituto do Gabinete de Jurista II, que exercerá a jurisdição até a nomeação e posse de novo titular. E deu início aos julgamentos. Registre-se que, ao fim do julgamento do 10º processo da pauta e antes de apregoados o 11º, o Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga necessitou se ausentar da sessão, e, antes de passar a presidência da sessão ao Desembargador Eleitoral Ivo Favaro, anunciou alguns assuntos administrativos, discriminados na seção "Assuntos Administrativos" desta ata.

## **Julgamentos**

Processos da pauta do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe):

### **1. RECURSO ELEITORAL Nº 0600389-72.2024.6.09.0021**

ORIGEM: MINEIROS - GO

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN**

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE

ADVOGADOS: JOAO MARCELO SOUZA MENEZES - OAB/GO 70887

WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO 27673

RECORRIDO: ANTONIO VIEIRA DE CARVALHO

ADVOGADO: WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO 27673

**DECISÃO: Na sessão do dia 16/12/2024, o relator, desembargador eleitoral Rodrigo de Melo Brustollin,**

**retirou o processo de julgamento.**

## **2. RECURSO ELEITORAL Nº 0600748-61.2024.6.09.0008**

ORIGEM: ANHANGUERA - GO

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE**

RECORRENTE: VICTOR LUCAS DE AGUIAR

ADVOGADA: JHOSY ALVES BORGES - OAB/GO 65231

RECORRENTE: MARCELO MARTINS DE PAIVA

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE GOMES ARAUJO - OAB/GO 72339

RECORRIDOS: PODEMOS - ANHANGUERA - GO - MUNICIPAL

FRANCISCO DA SILVA

ROBERTE DANNY DE LIMA

ADVOGADOS: EMERSON ERICO DA SILVA - OAB/GO 38582

MARCOS VINICIUS DE MELO PIRES - OAB/GO 49350

**DECISÃO: Na sessão do dia 16/12/2024, o doutor Wandir Allan de Oliveira fez sustentação oral pelos recorrentes Victor Lucas de Aguiar e Marcelo Martins de Paiva. O relator, desembargador eleitoral Carlos Augusto Tôrres Nobre, pediu vista dos autos. O julgamento foi suspenso com vista ao relator.**

## **3. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0602888-63.2022.6.09.0000**

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO**

REQUERENTE: JOSÉ FREDERICO LYRA NETTO (ELEIÇÃO 2022 - DEPUTADO FEDERAL)

ADVOGADOS: PEDRO HENRIQUE GOMIDE RODRIGUES - OAB/GO: 50395

MARCELO DE SOUZA GOMES E SILVA - OAB/GO: 13740

LEOPOLDO SIQUEIRA MÜNDEL - OAB/GO: 31829

ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO - OAB/GO: 11184

JOÃO UBALDO FERREIRA FILHO - OAB/GO: 16596

ANDRÉ SOUSA CARNEIRO - OAB/GO: 25039

**DECISÃO: Na sessão da manhã do dia 11/12/2024, o julgamento foi adiado pelo relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro. Na sessão vespertina do dia**

**11/12/2024, o julgamento continuou adiado pelo relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro. Na sessão do dia 12/12/2024, o julgamento continuou adiado pelo relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro. Na sessão do dia 16/12/2024, o julgamento continuou adiado pelo relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro.**

#### **4. RECURSO ELEITORAL Nº 0600423-44.2024.6.09.0022**

ORIGEM: MORRINHOS - GO

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ MENDONÇA CARVALHO NETO**

RECORRENTES: COLIGAÇÃO A MUDANÇA É AGORA (PODE/PODEMOS, PL)

MAYCLLYN MAX CARREIRO RIBEIRO (ELEIÇÃO 2024 - PREFEITO)

TIAGO FREITAS DE MENDONCA (ELEIÇÃO 2024 - VICE-PREFEITO)

ADVOGADOS: ADIJARMIR RODRIGUES DA SILVA JUNIOR - OAB/GO 39393

LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA - OAB/GO 23188

MATHEUS VENTURA ALEXANDRE - OAB/GO 49464

ADVOGADA: MIRELLY LOUISE CARREIRO RIBEIRO - OAB/GO 38051

RECORRIDO: COLIGAÇÃO O FUTURO CHEGOU - PSDB, CIDADANIA NOVO, PDT E PRD

ADVOGADA: PAULLA DANYELLE LEMOS DE LIMA - OAB/GO 61774

**DECISÃO: Na sessão do dia 12/12/2024, o relator, desembargador eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior proferiu voto no sentido de desacolher o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, conhecer e dar provimento ao recurso eleitoral, afastando a multa imposta aos recorrentes. O julgamento foi suspenso com vista ao desembargador eleitoral Carlos Augusto Torres Nobre. Na sessão do dia 16/12/2024, o julgamento foi adiado pelo desembargador eleitoral Carlos Augusto Torres Nobre.**

#### **5. RECURSO ELEITORAL Nº 0600954-71.2024.6.09.0074**

ORIGEM: BARRO ALTO - GO

**RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL LUDMILLA ROCHA CUNHA RIBEIRO**

RECORRENTE: COLIGAÇÃO BARRO ALTO PODE MAIS (PP / PL /

SOLIDARIEDADE) - BARRO ALTO - GO

ADVOGADO: WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO: 27673-A

RECORRIDOS: ÁLVARO MACHADO DE FREITAS

TIAGO DE OLIVEIRA LIMA

ADVOGADA: JÉSSICA DE AZEVEDO - OAB/GO: 47634

RECORRIDA: MARCELA GOMES DA SILVA

ADVOGADA: JÉSSICA DE AZEVEDO - OAB/GO: 47634

**DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto da relatora.**

## **6. RECURSO ELEITORAL Nº 0600924-82.2020.6.09.0007**

ORIGEM: CALDAS NOVAS - GO

**RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL LUDMILLA ROCHA CUNHA RIBEIRO**

RECORRENTE: VALÉRIA GOMES DA SILVA (ELEIÇÃO 2020 - VEREADORA)

ADVOGADOS: OVIDIO INÁCIO FERREIRA FILHO - OAB/GO: 12921

OVIDIO INÁCIO FERREIRA NETO - OAB/GO: 37340

GABRIEL CELESTINO SADDI ANTUNES FERREIRA - OAB/GO: 52037

**DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, desacolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto da relatora.**

## **7. RECURSO ELEITORAL Nº 0600152-35.2024.6.09.0022**

ORIGEM: MORRINHOS - GO

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE**

RECORRENTE: ROGERIO CARLOS TRONCOSO CHAVES

ADVOGADOS: DYOGO CROSARA - OAB/GO 23523

WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO 27673

ADVOGADAS: LAURA FERREIRA ALVES DE CARVALHO - OAB/GO 34601

TALITA SILVERIO HAYASAKI - OAB/GO 19704

RECORRENTES: POLITICA EM GOIAS COMUNICACAO LTDA

WELLINGTON DIAS FERNANDES

ADVOGADO: RAFAEL PARREIRA DE AZEVEDO - OAB/GO 63650

RECORRIDA: COLIGAÇÃO O FUTURO CHEGOU

ADVOGADO: AFRANIO COTRIM VIRGENS JUNIOR - OAB/BA 16461

ADVOGADA: PAULLA DANYELLE LEMOS DE LIMA - OAB/GO 61774

**DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.**

#### **8. RECURSO ELEITORAL Nº 0600488-51.2024.6.09.0018**

ORIGEM: JATAÍ - GO

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE**

RECORRENTE: CARLOS EDUARDO CANZI

ADVOGADOS: GLAUCO BORGES DE ARAUJO JUNIOR - OAB/GO 55427

JULIO CESAR MEIRELLES MENDONCA RIBEIRO - OAB/GO 16800

MATHEUS AUGUSTO CHAGAS - OAB/GO 65319

OBERDAN MATIAS MATOS - OAB/GO 46860

ADVOGADA: LUANA CRESTANI REIS - OAB/GO 61086

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

**DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, desacolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e dar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.**

#### **9. RECURSO ELEITORAL Nº 0600813-93.2024.6.09.0028**

ORIGEM: ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GO

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN**

RECORRENTES: ALEXSANDRA DA SILVA

JURACI PESSOA DE CARVALHO

ADVOGADO: ADRIANO RAFAEL SOUZA CRUZ - OAB/DF 66025

ADVOGADAS: ANESIA TEREZA DOS REIS SANTANA - OAB/DF 63768

BLEYBIANNE FERREIRA MELGACO - OAB/DF 67189

MARIA CAROLINA SIMOES DA SILVA - OAB/DF 71935

RECORRENTE: AIRTON SOUSA DA SILVA

ADVOGADOS: BRUNO BELEZA DE QUEIROS - OAB/DF 43186

FLORIANO DUTRA NETO - OAB/RS 45250

ADVOGADA: PERLA MORAIS RORIZ - OAB/GO 40841

RECORRENTES: ALEANDRA HENRIQUE DE SOUSA

LUCAS DE CARVALHO ANTONIETTI

ADVOGADO: DIOGO ARAUJO ALVES - OAB/GO 29677

ADVOGADAS: JORDANNA OLIVEIRA - OAB/GO 62785

MARINA ALMEIDA MORAIS - OAB/GO 46407

RECORRENTED: MARIA NATALIA DE SOUZA

PAULO CEZAR ANTONIETTI

ADVOGADAS: JORDANNA OLIVEIRA - OAB/GO 62785

MARINA ALMEIDA MORAIS - OAB/GO 46407

RECORRENTES: FRANCISCO ALVES CRAVEIRO

MARCOS ANTONIO BRAGA DA SILVA

SILDIOMAR DE CARVALHO RIBEIRO

ADVOGADO: MAUREN PORTO ALEGRE DOS SANTOS - OAB/DF 16788

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

**DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em não conhecer dos recursos eleitorais interpostos por Lucas de Carvalho Antonietti, Aleandra Henrique de Sousa, Paulo Cezar Antonietti, Maria Natalia de Souza, Juraci Pessoa de Carvalho e Aleksandra da Silva; e, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento aos recursos eleitorais interpostos por Airton Sousa da Silva, Sildiomar de Carvalho Ribeiro, Marcos Antonio Braga da Silva e Francisco Alves Craveiro, nos termos do voto do relator.**

**10. AGRAVO REGIMENTAL NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600545-91.2024.6.09.0140**

ORIGEM: RIO VERDE – GO

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN**

AGRAVANTE: DANIEL CUNHA DA CAMARA (ELEIÇÃO 2024 - PREFEITO)

ADVOGADOS: ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA - OAB/GO 37240

CLEONE JOSE MEIRELLES JUNIOR - OAB/GO 39439

ADVOGADA: STEPHANIE LEO SOUZA DOMINGUES - OAB/GO 53163

INTERESSADA: CENTRO DE ESTETICA FACE MORENA LTDA

ADVOGADA: LIVIA CABRAL BARCELOS - OAB/GO 62457

ADVOGADO: MATEUS MORAIS HELRIGUEL - OAB/GO 51904

AGRAVADA: COLIGAÇÃO RIO VERDE PODE MAIS (PL, PODEMOS DC, PRTB, PSD E SOLIDARIEDADE)

ADVOGADAS: ANA FLAVIA LOBO - OAB/GO 22659

LARISSA DA SILVA FARIA - OAB/GO 54991

ADVOGADO: RUSLEY PEREIRA DOS SANTOS - OAB/GO 17852

**DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo em parte o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao agravo interno, nos termos do voto do relator.**

**11. RECURSO ELEITORAL Nº 0600814-78.2024.6.09.0028**

ORIGEM: ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GO

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE**

RECORRENTES: ALEXSANDRA DA SILVA

JURACI PESSOA DE CARVALHO

ADVOGADO: ADRIANO RAFAEL SOUZA CRUZ - OAB/DF 66025

ADVOGADAS: ANESIA TEREZA DOS REIS SANTANA - OAB/DF 63768

BLEYBIANNE FERREIRA MELGACO - OAB/DF 67189

MARIA CAROLINA SIMOES DA SILVA - OAB/DF 71935

RECORRENTES: HUMBERTO SILVA BERTRAND

MARIA APARECIDA DE PAULA

ADVOGADOS: BRUNO BELEZA DE QUEIROS - OAB/DF 43186

FLORIANO DUTRA NETO - OAB/RS 45250

ADVOGADA: PERLA MORAIS RORIZ - OAB/GO 40841

RECORRENTES: GIVANILDA DA SILVA FELIPE

WILDES SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR

ADVOGADA: ELAINE GUIMARAES DA SILVA PEIXOTO - OAB/GO 26871

RECORRENTES: JEFFERSON FERREIRA SANTOS

LUCIA DE FATIMA DA SILVA

LUIS DE AQUINO PEREIRA

MATEUS JOSE SOARES

RANIEUDO ALMEIDA DA FONSECA

UBIRATAN REGINALDO NERIS SAMPAIO

ADVOGADAS: JORDANNA OLIVEIRA - OAB/GO 62785

MARINA ALMEIDA MORAIS - OAB/GO 46407

RECORRENTES: ELIENE COSTA ALVES

JARDEL DA SILVA BASILIO

MARCIA REGINA DA SILVA BRANDAO

ADVOGADO: MAUREN PORTO ALEGRE DOS SANTOS - OAB/DF 16788

RECORRENTE: FRANCISCO DE ASSIS CASTRO

ADVOGADO: UBIRAJARA MENEZES DA SILVEIRA - OAB/DF 35023

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

**DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.**

## **12. RECURSO ELEITORAL Nº 0600766-07.2024.6.09.0033**

ORIGEM: VALPARAÍSO DE GOIÁS - GO

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE**

RECORRENTES: MARCUS VINICIUS MENDES FERREIRA (ELEIÇÃO 2024 - PREFEITO)

ELAINE BRAGA VAZ (ELEIÇÃO 2024 - VEREADORA)

MARIA BENTO DO MONTE (ELEIÇÃO 2024 - VEREADORA)

DANIEL MATOS (ELEIÇÃO 2024 - VEREADOR)

MARIA APARECIDA DA SILVA MOURA (ELEIÇÃO 2024 - VEREADORA)

ADVOGADO: DANÚBIO CARDOSO REMY ROMANO FRAUZINO - OAB/GO 24919

ADVOGADA: MAYARA FERREIRA HENRIQUE - OAB/DF 50215

RECORRENTES: LUCIMAR CONCEICAO DO NASCIMENTO (ELEIÇÃO 2024 - PREFEITO)

SILOSMAR VIEIRA DOS SANTOS (ELEIÇÃO 2024 - VEREADOR)

ADVOGADAS: INGRID BORGES DE AZEVEDO - OAB/DF 69650

RANYELLE NEVES BARBOSA - OAB/DF 70982

ADVOGADO: JONATAS MORETH MARIANO - OAB/DF 29446

RECORRENTE: CLAUDIA MARIA NASCIMENTO AGUIAR (ELEIÇÃO 2024 -VEREADOR)

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO NETO SILVA - OAB/GO 45313

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

**DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, desacolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e dar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.**

### **13. RECURSO ELEITORAL Nº 0600287-63.2024.6.09.0146**

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN**

RECORRENTES: COLIGAÇÃO UNIÃO POR GOIÂNIA (PP / UNIÃO / MDB / PODE / AVANTE)

SANDRO DA MABEL ANTONIO SCODRO (ELEIÇÃO 2024 - PREFEITO)

ADVOGADOS: DYOGO CROSARA - OAB/GO 23523

MURILO SOARES DE CASTRO - OAB/GO 38980

WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO 27673

ADVOGADA: TALITA SILVERIO HAYASAKI - OAB/GO 19704

RECORRIDOS: COLIGAÇÃO GOIÂNIA ACIMA DE TUDO (PL/NOVO)

FREDERICO GUSTAVO RODRIGUES DA CUNHA (ELEIÇÃO 2024 - PREFEITO)

LEONARDO CAIRO RIZZO (ELEIÇÃO 2024 -VICE-PREFEITO)

**SUSTENTAÇÃO ORAL: O doutor Rodrigo Teixeira Teles fez sustentação oral pelos recorridos Frederico Gustavo Rodrigues da Cunha e Leonardo Cairo Rizzo.**

**DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional**

**Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.**

**14. AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600665-25.2024.6.09.0144**

ORIGEM: ANÁPOLIS - GO

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN**

INTERESSADO: ELLYSAMA AIRES LOPES DE ALMEIDA

ADVOGADO: GLAUCO BORGES DE ARAUJO JUNIOR - OAB/GO 55427

AGRAVADAS: COLIGAÇÃO AMOR POR ANÁPOLIS, INTEGRADA PELAS FEDERAÇÕES BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL E PSOL/REDE

ANTONIO ROBERTO OTONI GOMIDE (ELEIÇÃO 2024 -PREFEITO)

ADVOGADOS: COLEMAR JOSE DE MOURA FILHO - OAB/GO 18500

CELSO DE FARIA MONTEIRO - OAB/SP 138436

ADVOGADA: ISABELLA GEOVANNA DE OLIVEIRA SILVA - OAB/GO 57324

**DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em não conhecer do agravo interno, nos termos do voto do relator.**

**15. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600975-09.2024.6.09.0119**

ORIGEM: APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE**

EMBARGANTE: FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA

ADVOGADA: NARA VILAS BOAS MARQUES BUENO E LOPES - OAB/GO 33367

EMBARGADA: COLIGAÇÃO A HORA É ESSA APARECIDA (PL / MOBILIZA / AVANTE / AGIR / PRD / PDT / NOVO / REPUBLICANOS / DC / PRTB / FEDERAÇÃO PSDB-CIDADANIA)

ADVOGADOS: RODRIGO TEIXEIRA TELES - OAB/GO 56024

VICTOR HUGO DOS SANTOS PEREIRA - OAB/GO 55936

**DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional**

**Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do relator.**

**16. RECURSO ELEITORAL Nº 0600068-09.2024.6.09.0095**

ORIGEM: JUSSARA - GO

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN**

RECORRENTE: GEAN CARLOS LACERDA SOUTO

ADVOGADA: LIDIANE MOREIRA MELO - OAB/GO 65741

RECORRIDOS: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL

PARTIDO PROGRESSISTA - PP

ADVOGADO: DANÚBIO CARDOSO REMY ROMANO FRAUZINO - OAB/GO 24919

**DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.**

**17. RECURSO ELEITORAL Nº 0600690-47.2024.6.09.0044**

ORIGEM: PLANALTINA - GO

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN**

RECORRENTE: ZENILTON NERES DA COSTA

ADVOGADO: CLAYTON FERREIRA DE SOUZA TEODORO - OAB/DF 70592

ADVOGADA: PRISCILA DE SOUSA GONCALVES - OAB/DF 56488

RECORRIDOS: CRISTIOMARIO DE SOUSA MEDEIROS

JOSE VENCESLAU DE SOUSA

ADVOGADO: WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO 27673

**DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.**

**18. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0603126-82.2022.6.09.0000**

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO**

REQUERENTE: ROSILENE RODRIGUES PEREIRA ROCHA (ELEIÇÃO 2022 - DEPUTADA ESTADUAL)

ADVOGADAS: LUANNA SOARES SILVA - OAB/GO 62449

NATHALIA SILVA SALES - OAB/GO 39829

**DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo parcialmente o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em julgar aprovadas com ressalvas as contas de Rosilene Rodrigues Pereira Rocha, relativas à campanha para Deputada Estadual nas Eleições de 2022, determinando recolhimento de valor ao Tesouro Nacional, nos termos do voto do relator.**

**19. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0603196-02.2022.6.09.0000**

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO**

REQUERENTE: WESLEY PEREIRA DA COSTA (ELEIÇÃO 2022 - DEPUTADO FEDERAL)

ADVOGADA: AMANDA MEIRELES DE ANDRADE - OAB/GO 51753

**DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo parcialmente o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em julgar aprovadas com ressalvas as contas de Rosilene Rodrigues Pereira Rocha, relativas à campanha para Deputada Estadual nas Eleições de 2022, determinando recolhimento de valor ao Tesouro Nacional, nos termos do voto do relator.**

**20. RECURSO CRIMINAL ELEITORAL Nº 0600161-28.2022.6.09.0002**

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN**

REVISORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL LUDMILLA ROCHA CUNHA RIBEIRO

RECORRENTE: JOSE ISAIAS DOS SANTOS NETO

DEFENSOR: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

**DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e dar parcial provimento ao recurso criminal eleitoral, nos termos do voto do relator.**

## **21. RECURSO ELEITORAL Nº 0600424-59.2024.6.09.0012**

ORIGEM: GOIÁS - GO

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN**

RECORRENTE: THALYTA BORGES CURADO (ELEIÇÃO 2024 - VEREADORA)

ADVOGADO: GUILHERME AUGUSTO MARTINS DE MENESES - OAB/GO 0039829

**DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.**

### **Assuntos Administrativos**

Ao fim do julgamento do 10º processo da pauta e antes de apregoados o 11º, o Presidente da Corte, Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, necessitou se ausentar da sessão, e, antes de passar a presidência da sessão ao Desembargador Eleitoral Ivo Favaro, anunciou que estaria presente na manhã do dia seguinte (17 de dezembro de 2024) em Rio Verde/GO para a cerimônia de diplomação de candidatos eleitos no Pleito de 2024. Por isso, a sessão plenária que ocorrerá às 09:00 horas do referido dia será presidida pelo Desembargador Eleitoral Ivo Favaro, e a Desembargadora Eleitoral Elizabeth Maria da Silva foi convocada para atuar como Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral substituta. Em seguida, o Presidente da Corte solicitou aos Pares que liberassem, até amanhã, processos para a pauta de janeiro de 2025. Por fim, transmitiu a presidência da sessão ao Desembargador Eleitoral Ivo Favaro.

Encerrados os julgamentos dos processos da pauta do sistema Pje, o Presidente da Corte em exercício, Excelentíssimo Senhor

Desembargador Eleitoral Ivo Favaro, indagou aos Membros e ao Procurador Regional Eleitoral se gostariam de se manifestar, mas não houve manifestações.

Nada mais havendo a tratar, às **18:37** o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Ivo Favaro, Presidente em exercício, agradeceu a todas e a todos e declarou **encerrada a 124ª Sessão Ordinária**, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, Carlos Alberto Machado, Coordenador de Sessões Plenárias, redigi e assinei digitalmente esta ata, que será aprovada em sessão posterior e assinada digitalmente pelo Presidente. Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Goiânia/GO, 16 de dezembro de 2024.

**Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga**  
**Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CLÁUDIO VEIGA BRAGA, PRESIDENTE**, em 19/12/2024, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO MACHADO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 19/12/2024, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1007229** e o código CRC **0DA73E2A**.